



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

**EMENDA Nº - CMMPV 1359/2026**  
(à MPV 1359/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Acrescente-se: “Art. \_\_\_\_ É vedada:

- I – cobrança de tarifas bancárias extraordinárias;
- II – venda casada de seguros;
- III – exigência de produtos financeiros acessórios;
- IV – cláusulas de vencimento antecipado abusivas;
- V – retenção integral da renda do trabalhador’.”

## JUSTIFICAÇÃO

A aprovação de emendas que vinculam auxílios governamentais ao endividamento bancário representa um ataque frontal à dignidade dos motoristas de táxi e de aplicativos, que já operam no limite da subsistência.

**Em vez de oferecer um socorro financeiro real e direto, o governo federal atua como um agente de captação para o sistema financeiro, empurrando uma categoria historicamente desassistida para uma armadilha de dependência crônica . O papel do Estado deve ser o de amparar o trabalhador, e não o de criar novos mercados de exploração para os bancos.**

Abaixo, estruturam-se os argumentos que demonstram como essa política asfixia a categoria e por que ela deve ser combatida com veemência:

1. O Flagelo do Superendividamento Estrutural



Os motoristas brasileiros já enfrentam uma rotina de jornadas de trabalho que passam de 12 horas diárias apenas para cobrir os custos fixos da atividade.

- Lucro corroído: Com a alta constante dos combustíveis, manutenção dos veículos e taxas das plataformas, a margem líquida do trabalhador foi reduzida ao mínimo.
- A cilada do crédito: Apresentar o endividamento como "solução" para quem já não consegue fechar as contas do mês é uma irresponsabilidade fiscal e social.

**O governo ignora que o endividamento não gera renda; ele apenas adia a falência do profissional, cobrando um preço impagável no futuro.**

## 2. A Chancela Estatal ao Crédito Abusivo

Ao condicionar o suporte à categoria a linhas de crédito ou financiamentos complexos, o governo federal abdica de sua função reguladora e passa a endossar práticas financeiras predatórias.

- Juros extorsivos: Sob a justificativa de "facilitar o acesso", o que se entrega na prática são contratos com taxas de juros reais abusivos, taxas de abertura de crédito camufladas e seguros obrigatórios embutidos.
- Incompatibilidade com a renda: O modelo de crédito bancário tradicional pune o trabalhador autônomo, cujos rendimentos são flutuantes. O governo falha gravemente ao não criar mecanismos de repasse direto ou subsídios a fundo perdido, preferindo a via que penaliza o elo mais fraco.

## 3. Exploração Financeira: O Trabalhador como Refém dos Bancos

**O desenho atual dessas medidas inverte a lógica da justiça social, transformando uma política que deveria ser de amparo em um balcão de negócios para o sistema bancário.**



- Garantia de lucro para os bancos: Enquanto o motorista assume todo o risco do negócio, da depreciação do carro à flutuação das corridas, as instituições financeiras recebem a garantia de pagamento lastreada ou incentivada por programas públicos.
- Perda da autonomia: O taxista ou motorista de aplicativo deixa de ser um profissional independente para se tornar um devedor permanente.

A prioridade diária do seu trabalho deixa de ser o sustento da própria família e passa a ser o pagamento da parcela do banco, sob a constante ameaça de busca e apreensão do seu principal instrumento de trabalho: o automóvel.

O programa de auxílio não pode ser um mecanismo de transferência de renda do trabalhador para o banqueiro. A oposição a esse modelo defende que os motoristas de táxi e de aplicativos necessitam de políticas que garantam a sua emancipação, e não a sua submissão financeira:

**O apoio REAL do Estado deve vir na forma de desoneração tributária de combustíveis, isenção de impostos para a renovação da frota e auxílios emergenciais diretos, sem a intermediação de juros bancários.**

**É inadmissível que fundos públicos sejam utilizados para chancelar programas que terminam na perda do veículo e na ruína financeira do trabalhador.**

A categoria dos motoristas move as cidades brasileiras e merece respeito, estabilidade e valorização, e não uma política econômica que os empurre deliberadamente para o abismo das dívidas.

Sala da comissão, 21 de maio de 2026.

**Deputado José Medeiros  
(PL - MT)**

